

**REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM  
13/JUNHO/2018**

PRÓXIMA REUNIÃO DE  
REPRESENTANTES  
SINDICAIS: 06/09/2018  
Anote em sua agenda

**P A U T A**

Instrução Normativa SME nº 02, de 31/01/2018, publicada no DOC de 01/02/2018.

Art. 4º – Após o encerramento dos eventos, os participantes **deverão** multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

- ✓ **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
  - Decreto nº 58.267, de 08/06/2018 (DOC 09/06/2018, pág. 3)
  
- ✓ **XXI CONGRESSO APROFEM – EDUCAÇÃO: LEGADO DE TRANSFORMAÇÃO**
  
- ✓ **ASSUNTOS ABORDADOS NA EDIÇÃO MAIO/JUNHO DO JORNAL APROFEM**
  - Reforma Geral da Previdência (federal)
  - Previdência Municipal/SAMPAPREV (PL nº 621/2016)
  - Pauta Unificada (Fórum de Entidades)
    - Campanha Salarial: mudanças na Lei Salarial; proposta de Revisão do Índice Geral Anual de 19,20% para 2018; Pisos Salariais 2018 para os Profissionais de Educação
    - Incrementação de Concursos Públicos e reversão das terceirizações
    - Retirada do PL nº 621/2016
    - Saúde do Trabalhador
    - Revalorização dos Benefícios
  - Cursos da APROFEM
  - Inviabilização de Seminário com dispensa de ponto
  - Revalorização de 2017 para o Auxílio-Refeição e para o Vale-Alimentação
  - Contagem de Tempo: insubsistência do Comunicado DERH nº 2/2018
  - Tabelas de Vencimentos (cálculos da APROFEM) e informações sobre os pisos salariais dos Profissionais de Educação
    - As Tabelas de Vencimentos do QPE oficiais foram publicadas no DOC de 09/06/2018, páginas 1 e 3 (Decreto nº 58.265, de 08/06/2018)
  - **Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM**
  - COGESS – Licenças e Outras Perícias
    - Comentários sobre os dispositivos do Decreto nº 58.225, de 09/05/2018
  - Prazo para cadastro de títulos – esclarecimento obtido pela APROFEM
  - Site particular – uso indevido de dados e informações: providências da APROFEM
  - Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero
    - Decreto nº 58.228 (DOC 17/05/2018, pág. 1)
  
- ✓ **REIVINDICAÇÕES EMERGENCIAIS JUNTO À SME ANEXO I**
  - Solicitação de reunião da Mesa Setorial de Negociação – Educação, ainda não atendida
  
- ✓ **PRÊMIO POR DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE)**
  - Decreto regulamentador para 2018: não discutido com as Entidades e não publicado, até a impressão desta Pauta
  - Valores, critérios, parcelamento e data(s) não confirmados
  - Expectativa: adiantamento, em junho, de parte do valor do Prêmio
  
- ✓ **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (DECRETO nº 53.929, DE 21/05/2013)**
  - Apresentação obrigatória de Declaração de Bens e Valores que compõem o patrimônio privado do servidor ativo, por meio de sistema eletrônico
  - Art. 3, Parágrafo Único: “Os agentes públicos **dispensados da apresentação** da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal do Brasil **poderão, alternativamente ao preenchimento do sistema de registro de bens e valores, apresentar declaração em formato não eletrônico, mediante o preenchimento de formulário** específico, conforme modelo constante do Anexo Único deste decreto, a ser disponibilizado pelas suas respectivas unidades de recursos humanos”

- A citada Declaração deve ser atualizada, anualmente, até o dia 31 de maio. Para o servidor afastado, no prazo de 10 dias contados do seu retorno ao serviço
- ✓ **DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA (IPREM)**
  - IPREM Responde, em 05/06/2018: “O prazo para entrega foi até o dia 31/05, porém, para aqueles que não fizeram, o sistema continua aberto por enquanto”
- ✓ **SERVIÇOS (PARCERIAS)**
  - **ESEF Paulista (Campos Salles)**
  - **Alphaville Educacional**
  - **Univers (Droga Raia e Drogasil)**
- ✓ **REUNIÕES REGIONALIZADAS COM GESTORES EDUCACIONAIS**
  - Reivindicação de gestores oriundos de concursos recentes
  - Expectativa: orientações da APROFEM que contribuam para que a atuação das chefias ocorra sem a incidência de intercorrências decorrentes da necessidade de aquisição de mais experiência na execução das suas atribuições, contribuindo para um trabalho harmônico da Equipe Escolar
  - Foco: Administrativo/Legal
  - Prioridade: região(ões) onde houver iniciativa dos interessados em organizar turma(s), fixando data e horário de comum acordo com a APROFEM
  - Outras informações:
    - Duração da Reunião: 4 horas
    - Público-Alvo: Gestores Educacionais, sem exigência de filiação à APROFEM
    - Sem expectativa de dispensa de ponto; agendamento condicionado a quantidade razoável de interessados, a critério da APROFEM
    - A APROFEM procurará assegurar a realização de Reunião(ões) centralizadas para atender os Profissionais não atendidos nas Reuniões regionalizadas
    - Contatos – Setor de Relacionamento da APROFEM, tel. 3292-5485
- ✓ **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO**

- ✓ **FILIADO – ATUALIZE O SEU ENDEREÇO E OUTROS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**
    - Estado Civil / Nome.
    - CPF/RG/ Data de Nascimento.
    - Unidade de Lotação / Exercício.
    - Cargo / Função.
    - Endereço Completo, telefones e/ou e-mail para contato.
    - Para atualizar, acesse [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br) – *Fale Conosco*.
    - São dados necessários para o recebimento de informações, inscrições em cursos e outros eventos, reserva de Colônias/Pousada, leitura e recebimento de publicações do DOC e acesso ao Portal APROFEM.

**ANEXO I**

São Paulo, 07 de maio de 2018.

Ofício nº 043/2018

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo  
Dr. Alexandre Alves Schneider

**Assunto:** Solicita retomada das Reuniões da Mesa Setorial de Negociação – Educação do SINP, por deliberação dos Representantes Sindicais da APROFEM ocorrida em Reunião do dia 03/05/2018.

A APROFEM, atendendo ao deliberado por seus 1.704 Representantes Sindicais durante a Reunião ocorrida em 03 de maio p.p., solicita a retomada das Reuniões da Mesa Setorial de Negociação – Educação, do Sistema de Negociação Permanente, para tratar dos assuntos abaixo discriminados:

- Itens abrangentes
  - Módulos de Servidores/Defasagem dos Quadros.
  - PDE.
  - Homologação de Eventos (COGEP-NTF/2018).
  - Número excessivo de alunos nas classes/turmas/grupos.
  - Insuficiência e/ou deficiência no processo de distribuição de material básico de uso e consumo para as UEs: higiene e limpeza, alimentação, mobiliário adequado, equipamentos, material pedagógico.
  - Segurança nas UEs.
  - Racionalização na aquisição e distribuição de uniformes e materiais escolares.
  - Uniformização dos encaminhamentos/procedimentos das DREs, muitas vezes díspares.
  - Respeito às deliberações dos Conselhos de Escola/CEI.
- Itens para o Quadro do Magistério
  - Evolução Funcional – aperfeiçoamento de critérios e agilização dos procedimentos, em benefício dos Profissionais do Quadro.
  - Providências de realocação/reposição de profissionais e orientações objetivas e transparentes acerca das responsabilidades junto ao quadro discente, evitando desarmonia e desvios de função.
  - Estruturação para o atendimento aos alunos com necessidades especiais: providências estruturais e materiais, recursos humanos, adequação da demanda e capacitação técnica.
  - CEIs – Polo: equacionar a demanda, restringindo-a aos interessados da Rede Direta, sem onerar os recursos humanos das UEs que se encontram com seus quadros de pessoal defasados e sobrecarregados.
- Itens para o Quadro de Apoio à Educação
  - Evolução Funcional – aperfeiçoamento de critérios e agilização dos procedimentos, em benefício dos Profissionais do Quadro.
  - Valorização da formação de Nível Superior.
  - Redução da jornada semanal, sem ônus salarial.
  - Discussão e fixação objetiva das atribuições do cargo, evitando questionamentos de desvios de função.

Respeitosamente

**Prof. Ismael Nery Palhares Junior**  
**Presidente**

Ofício protocolado em 07/05/2018